

Ato Decisório n.º 006/CONSUN, de 14 de junho de 2002.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia -UNIR, no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996;
- Memorando 091/GR e o Indicativo da Câmara de Legislação e Normas; e
- Deliberação na 5ª sessão do Conselho Universitário na forma do Colégio Eleitoral do dia 14 de junho de 2002,

DECIDE:

Art. 1º - Deflagar o processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor.

Art. 2º - Nomear até 10.07.2002 Comissão Eleitoral Especial, mediante indicação de membros pela **ADUNIR**, **SINTUNIR** e **DCE**, conforme estabelecido na Resolução 132/CONSUN.

§ 1º - Até 30.07.2002 - elaboração e publicação do Edital Eleitoral;

§ 2º - Até 15.10.2002 - consulta à comunidade;

§ 3º - Até 31.10.2002 - elaboração das listas tríplices pelo Conselho Universitário (CONSUN) na forma do Colégio Eleitoral.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data e revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira
Presidente